



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 087/2009

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009.

Art. 2º - O anexo LDO 2009 - Detalhamento por Órgão e Unidade - Físico que integra a Lei nº 25/2007, de 17 de julho de 2007, e suas modificações procedidas pela Lei nº 24/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
UNIDADE - 002 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0301.33.90-0.1.000	472.440,00

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO
UNIDADE - 001 - DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.079 - Portal da Cidade

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.33.90-3.3.732	1.844,79
15.452.0601.33.90-3.1.732	25,35

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
UNIDADE - 001 - DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Proj./Ativ.: 1.034 - Construção de Barracões Industriais

Funcional Programática	Exercício 2009
22.661.1001.44.90-3.3.734	0,00
22.661.1001.33.90-0.1.000	1.200,00
22.661.1001.33.90-3.1.734	85,10
22.661.1001.33.90-3.3.734	99,52



Representado na Reunião Ordinária em
31/08/09, onde foi colocado em votação
o regime de urgência e eleito o seguinte
resultado: o vereador Moura Paulo de
Souza foi desfavorável e os demais vereadores
foram favoráveis; Na sequência colocar
em 1ª votação e foi aprovado por unanimi-
dade;

Representado na Reunião Ordinária em
14/09/09, o qual foi colocado em 2ª votação
e foi aprovado por unanimidade, deixando
de 3ª votação a pedido do vereador Dorci D. do
Carvalho.

Seu nome

Amado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Marcelo
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção do Programa Saúde da Família

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.31.90-0.1.000	23.000,00

Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Projeto Chagas

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.31.90-0.1.000	13.000,00

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional Programática	Exercício 2009
12.361.1301.31.90-0.1.103	30.000,00
12.361.1301.31.90-0.1.104	30.000,00

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2009
12.365.1301.33.90-0.1.103	18.000,00

Proj./Ativ.: 1.050 - Construção de Creches

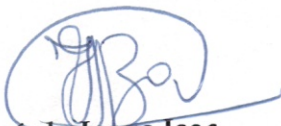
Funcional Programática	Exercício 2009
12.365.1301.44.90-0.1.104	500,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas respectivamente em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2009.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal